



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

## *PORTARIA Nº 02/2021*

*Designa integrantes para participação das Ações relacionadas à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA 2021, na condição de colaboradores e ponto focal.*

*O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade;*

*CONSIDERANDO que a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON participa ativamente das Reuniões Plenárias e das Ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA;*

*CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às Ações em andamento e ora iniciadas;*

*CONSIDERANDO que a ATRICON integra o importante movimento de combate à malversação dos recursos públicos através da representação de filiados e assessores, na condição de colaboradores e ponto focal.*


*RESOLVE:*

*Art. 1º Apontar como representantes da Associação na ENCCLA 2021 os seguintes delegados:*

- Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha (TC DF) - Ponto Focal e Colaborador Titular;*
- José Augusto de Oliveira (Chefe de Gabinete do Conselheiro Renato Rainha) – Colaborador Suplente.*

*Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*Brasília, 19 de janeiro de 2021.*

  
**Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Presidente